



VIVA SERTÃOZINHO 127 ANOS: ALEXANDRE PIRES FAZ SHOW NO MAIOR ANIVERSÁRIO DE TODOS OS TEMPOS



Neste sábado, 23 de dezembro, foi a vez de Alexandre Pires dar um show no maior aniversário de todos os tempos! Celebrando os 127 anos de Sertãozinho, o Mineirinho trouxe muita diversão para Sertãozinho, no Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni”. Tudo gratuito!

Mesmo com ameaça de chuva, o show reuniu mais de 5 mil pessoas que curtiram mais de 2 horas de música com os sucessos do Só Pra Contrariar, como “Mineirinho”, “Depois do Prazer” e “Essa Tal Liberdade”. Alexandre Pires também soltou a voz em hits do pagode, axé, rock, forró, pop e sertanejo que marcaram os anos 1990 e que foram escolhidos a dedo pelo próprio cantor.

Com uma cenografia impecável, luzes e efeitos especiais espetaculares, além de várias trocas de figurinos caprichados, o show foi um espetáculo completo e um verdadeiro mergulho na trilha sonora que está gravada na memória afetiva de toda uma geração – e que está presente até os dias de hoje.

VIVA SERTÃOZINHO

A celebração dos 127 anos de Sertãozinho começou no dia 1º de dezembro e contou com mais de 90 atrações espalhadas pela cidade. Os shows de aniversário animaram a população, destacando-se as apresentações do cantor Dilsinho, das duplas Renan e Leandro, Lucas e Luan, Diego e Vítor Hugo, Augusto e Atilio e do DJ Fábio Lopes.

Animaram o coreto na Praça 21 de Abril a Cia. Minaz, com o show Jovem Guarda; a banda gospel A Arca; banda Cheiro de Samba; Orquestra Beija Flor; Wesley Music; Paulinho Silva; a dupla Henrique e Matheus; Malluh Viana; MC Igã da C3; Orquestra Jovem; banda Rota 330; Edu Mineiro; Mirela Branquinho e João Marcos e Matheus. Para conferir a programação, acesse <http://vivasertaozinho.com.br>

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 981

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria de Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
SAEMAS	19
Atos Oficiais	19
Resoluções	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA

Luciana Nascimento - MTB 57.497

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL**Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 7.266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

(DENOMINA "MARIA JÚLIA BORGHETTI" A ROTATÓRIA LOCALIZADA DEFRENTE A ENTRADA DO PARQUE CRISTO SALVADOR, NA RUA AMÉLIA DÂNDARO RODRIGUES, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei N.º 120/2023 - Autoria: Vereador José André Roberto Mazer

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "MARIA JÚLIA BORGHETTI" a rotatória localizada defrente a entrada do Parque Cristo Salvador, na Rua Amélia Dândaro Rodrigues, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 22 de dezembro de 2023, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI N.º 7.267, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

(DENOMINA "OSVALDO BOCALON" A PRAÇA ROTATÓRIA 1, LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA ENGENHEIRO ELÁDIO DE OLIVEIRA MARTINS PALMIERE, COM A AVENIDA A E RUA PEDRO SANCHES, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL TERRAS DA CIDADE, DE NOSSO MUNICÍPIO)

Projeto de Lei N.º 124/2023 - Autoria: Vereador Duílio Soares Machado

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina "OSVALDO BOCALON" a Praça Rotatória 1, localizada na confluência da Avenida Engenheiro Eládio de Oliveira Martins Palmiere, com a Avenida A e Rua Pedro Sanches,

no Loteamento Residencial e Comercial Terras da Cidade, de nosso Município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 22 de dezembro de 2023, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Decretos**DECRETO N.º 8.234, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 10 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando 17.345/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a Resolução n.º 10 de 20 de dezembro de 2023 do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, que trata sobre a adequação das tarifas de consumo de água, utilização da rede de afastamento e tratamento de esgoto sanitário do Município de Sertãozinho/SP.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 21 de dezembro de 2023, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO N.º 8.235, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 15, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 15, de 20 de dezembro de 2023, do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.985.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 21 de dezembro de 2023, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº. 8.236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 16, de 21 de dezembro de 2023, do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 22 de dezembro de 2023, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº. 109/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no memorando nº. 17.234/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria n. 002, de 01 de fevereiro de 2021 e suas alterações, a servidora **DANIELA DA SILVA AZEVEDO MOREIRA**, matrícula nº 106616, pelo servidor **YURI SOARES GODOI**, matrícula nº 105105, designando-o para exercer as atividades constantes da Lei 6.407/2018, que DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, sendo responsável pelos valores dos adiantamentos, por sua prestação de contas e pela legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 21 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

TEM UM AUMIGO ESPERANDO VOCÊ

Adote um bichinho no **canil municipal**

Anote o endereço:
Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA – DGP Nº 924/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 03 de janeiro de 2024, a Senhora: **JANETE VIANA DA SILVA**, matrícula: **105.891-1**, portadora do **RG nº 28.011.009-1**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**. (Protocolo 59.009/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2024.

Sertãozinho/SP, 27 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA - DGP N. 925/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
92370-1	LUIS ANTONIO LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/12/2023	3503/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho/SP, 27 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 926/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso II do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2023, a Senhora: **ADRIANA CRISTINA BERSANI**, portadora do **RG nº 20.402.976-42**, do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 59.502/2023)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2023.

Sertãozinho, 27 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP N° 927/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso II do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2023, o Senhor: **ALENCAR SANTOS PAIXÃO**, portador do **RG n° 44.579.599-2**, do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 59.503/2023)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2023.

Sertãozinho, 27 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 27/12/2023****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 417/2023 -
PROCESSO N° 1831/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 11.828,00**VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 06
(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA
DE SAÚDE.****DATA DO CONTRATO: 18/12/2023****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 27/12/2023****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 418/2023 -
PROCESSO N° 1831/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 27.030,00**VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 06
(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA
DE SAÚDE.****DATA DO CONTRATO: 18/12/2023****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 27/12/2023****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 419/2023 -
PROCESSO N° 1831/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 146.805,00**VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 06
(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA
DE SAÚDE.****DATA DO CONTRATO: 18/12/2023****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 27/12/2023****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 420/2023 -
PROCESSO N° 1831/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 7.706,20**VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 06
(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA
DE SAÚDE.****DATA DO CONTRATO: 18/12/2023****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 27/12/2023****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 421/2023 -
PROCESSO N° 1831/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 155.383,20**VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 06**

(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA: 27/12/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 422/2023 - PROCESSO N.º 1831/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 34.588,00

VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA: 27/12/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 423/2023 - PROCESSO N.º 1831/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 64.002,60

VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 18/12/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 27/12/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 436/2023 - PROCESSO N.º 2086/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1897/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: FRANK BERTUSO TONIELLO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPA, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE NOS LOCAIS DETERMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, QUALIFICADA E TREINADA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

CLASSIF. ORÇ.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.122.0039.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 1.476.298,98

VIGÊNCIA: INÍCIO: 27/12/2023

TÉRMINO: 26/06/2024

DATA DO CONTRATO: 21/12/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA: 27/12/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 443/2023 - PROCESSO N.º 679/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA SOLUÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 656.032,80

VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/11/2023

TÉRMINO: 31/01/2024

DATA DO CONTRATO: 22/12/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a FRANK BERTUSO TONIELLO - Dispensa de

Licitação nº 1897/2023 – Processo nº 2086/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e copa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nos locais determinados no termo de referência, com disponibilização de mão-de-obra especializada, qualificada e treinada, devidamente uniformizada, com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, insumos, materiais e equipamentos.

Ratifico o contrato, com fundamento no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a **BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA** – Pregão Eletrônico nº 052/2022 – Processo nº 679/2022 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 03 meses sem reajuste).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software para soluções em gestão de saúde pública.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 27/12/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 358/2023 – PROCESSO N.º 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: FRANK BERTUSO TONIELLO - ME

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO COM MATERIAIS E INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA EM ÁREAS VERDES, PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS PÚBLICAS, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, INCLUSIVE EM ÁREAS ALAGADAS (MARGEM DE RIOS E CÓRREGOS) E IRRIGAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA FRANK BERTUSO TONIELLO - ME (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 1 MÊS)

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 51.280,66

DATA DO ADITIVO: 24/11/2023

VIGÊNCIA: Início: 25/04/2023

Término: 24/04/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 27/12/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 376/2023 – PROCESSO N.º 066/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA OBRAS DE REGULARIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 3 MESES E ACRÉSCIMO DE VALOR)

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 117.072,35

DATA DO ADITIVO: 28/11/2023

VIGÊNCIA: Início: 29/11/2023

Término: 28/02/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Frank Bertuso Toniello ME – Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo nº 030/2022 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 1 mês).

OBJETO: Contrato para fornecimento de equipe padrão com materiais e insumos para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação e zeladoria em áreas verdes, próprios municipais, vias públicas, canteiros, rotatórias, inclusive em áreas alagadas (margem de rios e córregos) e irrigação e combate a incêndios e queimadas.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa: Help Sistemas de Incêndio e Construção Civil Ltda - EPP - Tomada de Preços nº 004/2023 - Processo nº 066/2023 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 3 meses e acréscimos de valor), com base nos valores constantes da listagem de preços do FDE (REF: ABRIL/2022).

OBJETO: Contratação de empresa para obras de regularização para obtenção de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal



sim
DIGITAL

Uma proposta
inovadora para
integrar e simplificar
todos os serviços
públicos de maneira
inteligente e online.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar as vagas abaixo, para a seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: PROFESSOR P.E.B. I: 11 (ONZE) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANALUCI AFONSO LACERDA LISAUSKAS	24307556	333º
KARINA BARROS VINHAS	24530869	334º
MELISSA DELLACORTE BARBOZA	37055455	335º
TAIS CARMONA LAVAGNINI PIZZO	41699660	336º
RENATA MAMBRIM PURCINELI	26434530	337º
MANOELA DE CARVALHO ZANINI	34591660	338º
NAIARA DA SILVA VILELA	47334807X	339º
ANDREIA NICOLAU TAVARES	34281476X	340º
AMANDA PRISCILA DELFINO DALCENO	41130390	341º
ROSIMARCIA ANDRADE DIVINO DOS SANTOS	40205216	342º
MICHEL LUIS DA CRUZ RAMOS LEANDRO	46071869	343º

Cargo: PROFESSOR P.E.B. II - PORTUGUÊS: 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ARIANA SERRA	33678037	14º
MARCOS VINICIUS SANTOS DE CARVALHO TERRA	47399553	15º

Cargo: PROFESSOR P.E.B. II - MATEMÁTICA: 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA ALVES RODRIGUES LEITE	24158566	20º

Cargo: PROFESSOR P.E.B. II - CIÊNCIAS: 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LIGIA ROMA STEPHAN	41371001	9º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 05/01/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 10/01/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Devido ao feriado do dia 01/01/2024 (Confraternização Universal), não haverá expediente nos dias 01/01 e 02/01/2024.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.

NÃO SERÃO ATENDIDOS CANDIDATOS SEM AGENDAMENTO.

Sertãozinho/SP, 27 de dezembro de 2023.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Municipal



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a seguinte vaga:

Cargo: ESCRITURÁRIO – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO NEVES DA SILVA	48615223	276º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 05/01/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 10/01/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Devido ao feriado do dia 01/01/2024 (Confraternização Universal), não haverá expediente nos dias 01/01 e 02/01/2024.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.

NÃO SERÃO ATENDIDOS CANDIDATOS SEM AGENDAMENTO.

Sertãozinho/SP, 27 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: PSICÓLOGO – 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DENISE APARECIDA DE FREITAS	45773248	47º
CELSO WALDEMAR STEIMBACH BATISTA	48764186	48º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 05/01/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 10/01/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprezada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Devido ao feriado do dia 01/01/2024 (Confraternização Universal), não haverá expediente nos dias 01/01 e 02/01/2024.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.

NÃO SERÃO ATENDIDOS CANDIDATOS SEM AGENDAMENTO.

Sertãozinho/SP, 27 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS ANTONIO MORAIS OLIVEIRA	MG17637335	12º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 05/01/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 10/01/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Devido ao feriado do dia 01/01/2024 (Confraternização Universal), não haverá expediente nos dias 01/01 e 02/01/2024.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.

NÃO SERÃO ATENDIDOS CANDIDATOS SEM AGENDAMENTO.

Sertãozinho/SP, 27 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO NEGATIVA – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

SAEMAS
Atos Oficiais
Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023

(ADEQUAÇÃO DAS TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA, UTILIZAÇÃO DA REDE DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a correção tarifária para o SAEMAS, de acordo com o índice do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de novembro de 2022 a outubro de 2023, que foi de 4,14%.

RESOLVE:

Art. 1º - A tarifa de consumo de água dos usuários da categoria residencial será lançada, mensalmente, de acordo com a seguinte tabela, calculada de acordo com a soma dos valores das faixas de consumo.

TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO			
2024			
Volume	Residencial		
m ³	Água	Esgoto	TOTAL
0 a 15	R\$ 22,23	R\$ 17,79	R\$ 40,02
16 a 20	R\$ 1,80	R\$ 1,44	R\$ 3,25
21 a 25	R\$ 4,22	R\$ 3,38	R\$ 7,60
26 a 30	R\$ 4,73	R\$ 3,79	R\$ 8,52
31 a 35	R\$ 5,12	R\$ 4,09	R\$ 9,21
36 a 40	R\$ 5,21	R\$ 4,17	R\$ 9,39
41 a 50	R\$ 5,68	R\$ 4,54	R\$ 10,22
51 a 60	R\$ 6,16	R\$ 4,93	R\$ 11,08
61 a 70	R\$ 6,74	R\$ 5,39	R\$ 12,13
71 a 80	R\$ 8,71	R\$ 6,97	R\$ 15,67
81 a 90	R\$ 10,56	R\$ 8,45	R\$ 19,01
91 a 100	R\$ 11,26	R\$ 9,01	R\$ 20,26
Acima de 100	R\$ 11,60	R\$ 9,28	R\$ 20,89

Art. 2º - A tarifa de consumo de água dos usuários das categorias comercial, industrial, pública e mista será lançada, mensalmente, de acordo com a seguinte tabela, calculada através da soma dos valores das faixas de consumo.

Volume	Comercial, Indústria, pública e Mista		
m ³	Água	Esgoto	TOTAL
0 a 15	R\$ 42,13	R\$ 33,70	R\$ 75,83
16 a 20	R\$ 3,26	R\$ 2,61	R\$ 5,87
21 a 25	R\$ 7,27	R\$ 5,81	R\$ 13,08
26 a 30	R\$ 8,36	R\$ 6,69	R\$ 15,05
31 a 35	R\$ 9,29	R\$ 7,43	R\$ 16,72
36 a 40	R\$ 9,49	R\$ 7,59	R\$ 17,07
41 a 50	R\$ 10,21	R\$ 8,17	R\$ 18,38
51 a 60	R\$ 11,09	R\$ 8,87	R\$ 19,96
61 a 70	R\$ 12,15	R\$ 9,72	R\$ 21,87

71 a 80	R\$ 15,69	R\$ 12,55	R\$ 28,25
81 a 90	R\$ 19,00	R\$ 15,20	R\$ 34,21
91 a 100	R\$ 20,29	R\$ 16,24	R\$ 36,53
Acima de 100	R\$ 20,91	R\$ 16,73	R\$ 37,63

Art. 3º - A tarifa de consumo de água para construção civil será lançada, mensalmente, de acordo com a seguinte tabela.

Construção Civil			
Volume em m ²	Água	Esgoto	TOTAL
0 a 50	R\$ 36,33	R\$ 29,07	R\$ 65,40
51 a 100	R\$ 108,99	R\$ 87,19	R\$ 196,18
101 a 250	R\$ 181,66	R\$ 145,33	R\$ 326,98
251 a 500	R\$ 363,31	R\$ 290,65	R\$ 653,97
Mais de 500	R\$ 908,35	R\$ 726,68	R\$ 1.635,04

Art. 4º - As tarifas de ligação de água ou esgoto sanitário serão as seguintes:

Tarifa de Ligação de Água ou Esgoto			
Em ruas não pavimentadas			
Ligação de água		R\$ 214,00	
Ligação de Esgoto		R\$ 214,00	
Ligação de Água e Esgoto na mesma vala		R\$ 367,78	
Em Ruas Pavimentadas com Paralelepípedos			
Ligação de água		R\$ 376,87	
Ligação de Esgoto		R\$ 376,87	
Ligação de Água e Esgoto na mesma vala		R\$ 590,91	
Em ruas com pavimentação asfáltica			
Ligação de água		R\$ 656,71	
Ligação de Esgoto		R\$ 656,71	
Ligação de Água e Esgoto na mesma vala		R\$ 1.089,43	
Em ruas onde existe derivação			
Ligação de água		R\$ 65,40	
Ligação de Esgoto		R\$ 65,40	

Art. 5º - As religações de água serão executadas pelo SAEMAS, mediante o pagamento das seguintes tarifas:

Religações	
No passeio	R\$ 162,18
Em ruas pavimentadas	R\$ 405,48
No cavalete	R\$ 65,40

Art. 6º - A tarifa de verificação de consumo de água fica fixada em R\$ 65,83 (sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 7º - A tarifa de consumo de água para construção civil será lançada, mensalmente, de acordo com a seguinte tabela:

Construção Civil			
Volume em m ²	Água	Esgoto	TOTAL
0 a 50	R\$ 36,33	R\$ 29,07	R\$ 65,40
51 a 100	R\$ 108,99	R\$ 87,19	R\$ 196,18
101 a 250	R\$ 181,66	R\$ 145,33	R\$ 326,98
251 a 500	R\$ 363,31	R\$ 290,65	R\$ 653,97
Mais de 500	R\$ 908,35	R\$ 726,68	R\$ 1.635,04

Art. 8º - A tarifa de fornecimento de água potável será cobrada e entregue no local determinado, de acordo com a seguinte tabela:

Tarifa de Fornecimento de Água potável		
Distância	Volume em m ³	
Até 15 km	7,5 m ³	R\$ 140,22
Até 15 km	10,0 m ³	R\$ 189,35
Valor Por Km Excedente		R\$ 8,41

Art. 9º – A tarifa referente ao serviço de limpeza de fossa será cobrada de acordo com a seguinte tabela:

Tarifa de Serviço de Limpeza de Fossa		
Distância	Volume em m ³	
Até 15 km	6,0 m ³	R\$ 266,00
Valor Por Km Excedente		R\$ 7,23

Art. 10º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 11º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2023

Leonídio de Oliveira Júnior

Superintendente

Fabrcio de Freitas Fonseca

Diretor Administrativo

– Afixada em lugar de costume na data supra.

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.985.000,00 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.1.91.13.00	04.110.0000	27	R\$ 385.000,00
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.3.90.46.00	04.110.0000	33	R\$ 1.410.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.90.11.00	04.110.0000	42	R\$ 190.000,00

ARTIGO 2º – O presente crédito será coberto através de anulação das dotações orçamentárias abaixo relacionada de acordo com autorização da Lei 7262 de 19 de dezembro de 2023.

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.1.90.13.00	04.110.0000	1	R\$ 200.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.90.11.00	04.110.0000	10	R\$ 1.250.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.3.90.40.00	04.110.0000	19	R\$ 160.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.1.90.11.00	04.110.0000	38	R\$ 185.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.1.90.94.00	04.110.0000	55	R\$ 190.000,00

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 20 de Dezembro de 2.023.

Leonídio de Oliveira Júnior

Superintendente

- Afixada em lugar de costuma na data supra.
- Publicada pelo “Jornal Oficial do Município”.

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.023.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.3.90.39.00	04.110.0000	8	R\$ 2.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.91.13.00	04.110.0000	15	R\$ 2.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.3.90.47.00	04.110.0000	21	R\$ 40.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.3.90.46.00	04.110.0000	46	R\$ 2.200,00
03.01.06	17.122.0057.2.405	3.1.91.13.00	04.110.0000	52	R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º – O presente crédito será coberto através de anulação das dotações orçamentárias abaixo.

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.1.90.94.00	04.110.0000	3	R\$ 2.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.90.11.00	04.110.0000	12	R\$ 42.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.1.91.13.00	04.110.0000	41	R\$ 2.200,00
03.01.06	17.122.0057.2.405	3.1.90.94.00	04.110.0000	51	R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 21 de Dezembro de 2.023.

Leonídio de Oliveira Júnior

Superintendente

- Afixada em lugar de costuma na data supra.
- Publicada pelo “Jornal Oficial do Município”.